

Processo () Parte () Advogado ()

Número ?

Único

Antigo

Execução

CDA

0045316-67.2021.8.17.200

Consultar

▼ 1º GRAU - Eletrônico

()

0045316-67.2021.8.17.2001

Orgão Julgador

Seção B da 7ª Vara Cível da Capital

Classe CNJ

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assunto(s) CNJ

Acidente de Trânsito.

Partes

Exibir todas

Exibindo 5

AUTOR

GUILHERME DIAS CAMPOS

ADVOGADO(A)

THIAGO FELIPE DIAS DE MELO

ADVOGADO(A)

Rodrigo Alves Dias

REU

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

REU

SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

Movimentações

Exibir apenas 5 últimas

Exibindo todas

18/03/2022 12:25

Arquivado Definitivamente

18/03/2022 12:24

Transitado em Julgado em 18/03/2022

21/12/2021 16:15

Expedição de intimação.

16/12/2021 23:20

Julgado improcedente o pedido

(Clique para expandir) ... Gizadas todas estas considerações, julgo IMPROCEDENTES os pedidos que integram o substrato da presente demanda, na moldura deste decisum. No vau, extingo o presente processo, por sentença com adentramento meritório, forte no art. 487, I, CPC/2015, atribuindo à parte autora o ônus da sucumbência representado pelas custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor do proveito econômico pretendido, com arrimo no art. 85, §2º, CPC/2015. Sendo a parte autora beneficiária da gratuidade da Justiça, observe-se a regra suspensiva do art. 98, §3º, CPC/2015. Expeça-se alvará em favor da Ré, referente aos honorários periciais. Não havendo manifestação residual dos contendores no prazo de quinze (15) dias úteis após o trânsito em julgado, baixe-se e archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Recife 15 de dezembro de 2021
ROBINSON JOSÉ DE ALBUQUERQUE LIMA Juiz de Direito jac

12/12/2021 18:34

Conclusos para julgamento

12/12/2021 18:34

Expedição de intimação.

29/11/2021 21:13

Proferido despacho de mero expediente

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário Seção B da 7ª Vara Cível da Capital AV
DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA
BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810373 Processo nº 0045316-67.2021.8.17.2001
AUTOR: GUILHERME DIAS CAMPOS REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA
LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA DESPACHO Nos termos do art. 10, CPC. voltem-me
os autos conclusos para julgamento. Cumpra-se. Recife-PE, 24 de novembro de 2021. Robinson José de
Albuquerque Lima Juiz de Direito bfsma

23/11/2021 18:17

Conclusos para despacho

23/11/2021 10:49

Juntada de Petição de outros (documento)

20/09/2021 16:33

Juntada de Petição de certidão

09/09/2021 10:53

Juntada de Petição de certidão

18/08/2021 11:50

Expedição de intimação.

18/08/2021 11:01

Expedição de intimação.

17/08/2021 16:35

Conclusos para despacho

16/08/2021 13:10

Juntada de Petição de resposta

15/08/2021 11:00

Expedição de intimação.

15/08/2021 10:58

Ato ordinatório praticado

13/08/2021 14:21

Juntada de Petição de contestação

05/08/2021 12:37

Juntada de Petição de certidão

13/07/2021 10:31

Expedição de citação.

13/07/2021 10:31

Expedição de citação.

07/07/2021 16:30

Expedição de intimação.

05/07/2021 20:26

Concedida a Assistência Judiciária Gratuita a parte

Tribunal de Justiça de Pernambuco Poder Judiciário Seção B da 7ª Vara Cível da Capital AV
DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA
BEZERRA, RECIFE - PE - CEP: 50080-800 - F:(81) 31810373 Processo nº 0045316-67.2021.8.17.2001
AUTOR: GUILHERME DIAS CAMPOS REU: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS, SEGURADORA
LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA DESPACHO Defiro o pedido de gratuidade da
Justiça, na forma do art. 98, CPC/2015. Considerando a inconcussa inviabilidade de a parte ré
apresentar proposta de autocomposição antes da realização de exame pericial médico, determino CITE-
SE a seguradora demandada para ofertar resposta, no prazo de quinze (15) dias úteis, com as cautelas e
advertências legais. Intime-se. Expeça-se. Cumpra-se. RECIFE, 1º de julho de 2021. ROBINSON JOSÉ
DE ALBUQUERQUE LIMA Juiz de Direito bfsma

29/06/2021 16:56

Conclusos para decisão

29/06/2021 16:54

Distribuído por sorteio

Audiências

Clique AQUI (<https://www.tjpe.jus.br/audiencias>) para visualizar as audiências digitais gravadas para este processo.